



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria Municipal De Trânsito E Transportes- SETRAN |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretoria Administrativa                               |
| <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Paula Patrícia Santana dos Passos                      |
| <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:setran@marituba.pa.gov.br">setran@marituba.pa.gov.br</a> <b>Telefone:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |
| Locação de Imóvel para com finalidade comercial, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 477, mIRIZAL, Marituba/PA, CEP 67105-290, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba/PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |
| <b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |
| <p>A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SETRAN), possui um atualmente 56 (cinquenta e seis) servidores, divididos entre o serviço administrativo e operacional, desses, 20 são novos servidores concursados que entraram em efetivo exercício no dia 05 de julho de 2024.</p> <p>Com o aumento do número de servidores, o prédio que hoje dividimos com outra secretaria, se tornou pequeno para todos, especialmente para os Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes que estão dividindo apenas um alojamento entre homens e mulheres.</p> <p>Ressalta-se que a SETRAN não possui um imóvel com estrutura e dimensões adequadas para a prestação de serviços oferecidos à população, sendo necessária a locação de um imóvel que possua amplo espaço de estacionamento, área para realização de vistorias em carros, motos e ônibus, salas para todos os setores, espaço para atendimento para o serviço Passe fácil, que atualmente acontece em outro lugar por não haver espaço na sede atual da SETRAN, alojamentos e banheiros masculino e feminino, cozinha e recepção.</p> <p>Importante dizer que o imóvel citado, atende com as necessidades apresentadas, dispondo de ampla área aberta para estacionamento, ampla área coberta para salas, alojamentos, banheiros e cozinha, além de apresentar boa estrutura e localização, estando nas proximidades da BR-316 e próximo a ponto de ônibus, o que irá facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços e dos servidores até seu local de trabalho.</p> |                                                        |



**3. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Conforme proposta em anexo, o valor do aluguel é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais mensais).

Marituba/PA, 16 de setembro de 2024.

  
Paula Patrícia S. dos Passos  
Diretora Administrativa  
Decreto Nº 038/2024 - PMM/GAB

**PAULA PATRÍCIA SANTANA DOS PASSOS**

Diretora Administrativa

Decreto nº 038 /2024